



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2024

*“Aprovação das Contas da Prefeitura do Município de São Pedro referente ao Exercício de 2022.”*

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas anuais do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de São Pedro, Processo TC nº 004048.989.22-2 nos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de dezembro de 2024.

**Adilson de Jesus**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

**José Lázaro Azzine**  
Coordenador Secretaria